

**ATA Nº 036 DE 19/04/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL (CEDRAF-MG)**

1 Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às dez horas, no Plenarinho do  
2 9º andar do Prédio Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte, MG;  
3 em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas  
4 Gerais (CEDRAF-MG), sob a Presidência do Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em  
5 exercício, Alexandre de Lima Chumbinho, que deu as boas-vindas a todos(as) os(as) conselheiros(as)  
6 e convidados(as). Fez a abertura da reunião e em seguida iniciou o ato de posse dos novos membros  
7 do Plenário do CEDRAF-MG, designados pela **Resolução nº 08 de 18 de abril de 2018**. Os (as)  
8 conselheiros (as) presentes assinaram o ato de posse e foi colocado para debate a aprovação da ata  
9 nº 35. Neste momento, Glauco Régis Florisbelo (AMA), destacou alguns pontos que não ficaram  
10 claros na ata nº 35, solicitando algumas alterações. A primeira alteração seria na redação da linha nº  
11 65, com o objetivo de apontar de forma mais clara que a partir daquele ponto, estavam sendo  
12 apresentadas as propostas de aprovação do credenciamento de instituições para a prestação de  
13 serviços de ATER, nos sistemas SIATER e SGA. Outro questionamento para alteração, se deu na  
14 linha nº 142, com o objetivo de que a frase “o perito esclareceu que sim” fosse complementada,  
15 destacando que o perito apontou que estavam previstas comissões locais de Povos e Comunidades  
16 Tradicionais, sendo esta uma resposta ao questionamento realizado ao longo da reunião do dia  
17 08/02/2018. Feitas as ressalvas em relação à ata nº 35, foi apresentada a pauta da reunião: 1)  
18 Apreciação dos pareceres da Câmara Técnica de Políticas Agrícolas (CTPA) sobre credenciamento  
19 de instituições executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no Sistema de Gestão  
20 de ATER (SGA), da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e no  
21 Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIATER) do MDA; 2) Apreciação da  
22 Deliberação CEDRAF-MG nº 25, de 27 de março de 2018 que aprovou com ressalva de validação  
23 posterior pelo Plenário do CEDRAF-MG, quatro propostas de financiamento do Programa Nacional  
24 de Crédito Fundiário (PNCF), apresentadas à Câmara Técnica de Políticas Agrárias e Ambientais  
25 (CTPAA); 3) Apresentação e debate das questões apresentadas pela Câmara Técnica de  
26 Agroecologia e Produção Orgânica (CTAPO), a respeito das/os apanhadoras/es de flores sempre  
27 vivas da Região da Serra do Espinhaço; 4) Discussão de propostas para a consolidação da SEDA e  
28 das políticas públicas para Agricultura Familiar; e 5) Informes Gerais. Após a aprovação da pauta, o  
29 Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Presidente do CEDRAF-MG, Alexandre  
30 de Lima Chumbinho, propôs uma inversão dos pontos de pauta, solicitando que a discussão fosse  
31 iniciada pela apreciação das propostas do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)  
32 encaminhadas à Câmara Técnica de Política Agrárias e Ambientais (CTPAA). Os conselheiros  
33 presentes acataram a solicitação, contudo, antes de iniciar a discussão do primeiro ponto de pauta,  
34 foi entregue uma carta redigida pelo Grupo Temático de Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas  
35 (GTMCF), destacando que a nova composição do CEDRAF-MG é representada por uma proporção  
36 de apenas 32% de mulheres. Neste sentido, foi reforçada a necessidade de que a indicação para  
37 membros seja, prioritariamente, de mulheres. Além disso, foi cobrado um retorno acerca do ofício

38 encaminhado à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, a respeito  
39 do Parecer Técnico sobre o Decreto Federal 9.064 de 31 de maio de 2017, também sendo solicitado  
40 que este ofício seja disponibilizado para o GTMCFA.

41 **1º ponto de pauta apreciado: Apreciação da Deliberação CEDRAF-MG nº 25, de 27 de março de**  
42 **2018 que aprovou com ressalva de validação posterior pelo Plenário do CEDRAF-MG, quatro**  
43 **propostas de financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), apresentadas**  
44 **à Câmara Técnica de Políticas Agrárias e Ambientais (CTPAA)**

45 Iniciando este primeiro ponto de pauta, foi lida a Deliberação CEDRAF-MG nº 25, de 27 de março de  
46 2018, sendo destacada a ressalva presente na aprovação e o motivo da aprovação *ad referendum*  
47 da Plenária do CEDRAF-MG, tendo em vista a urgência da apreciação das propostas, uma vez que  
48 as regras do Programa nacional de Crédito Fundiário (PNCF) seriam alteradas antes do dia 19/04/18.  
49 Feitas estas considerações iniciais, foi dada a palavra ao Delegado Federal do Desenvolvimento  
50 Agrário de Minas Gerais, Ronaldo Lima Rodrigues (DFDA), que iniciou sua exposição destacando  
51 que das quatro propostas que inicialmente seriam apreciadas, àquelas referentes aos municípios de  
52 Ituiutaba e Coromandel, não seriam apresentadas, uma vez que seus proponentes optaram por retirar  
53 suas propostas, com o objetivo de esperar as novas regras do Programa nacional de Crédito Fundiário  
54 (PNCF), que passaram a ter vigência a partir de abril de 2018. Sendo assim, foram apresentadas  
55 apenas as propostas referentes aos municípios de Unai (16 famílias) e Jequitinhonha (106 famílias).  
56 Seguindo sua exposição, Ronaldo Rodrigues (DFDA) buscou responder ao questionamento presente  
57 na Deliberação nº 25, de 27 de março de 2018 trazia uma ressalva, apontando que a aprovação das  
58 propostas estava vinculada à apresentação dos laudos dos imóveis que constavam nas propostas  
59 fossem realizados a partir das regras presentes na NBR 14.653 da ABNT, também sendo  
60 cancelados por servidor público com responsabilidade técnica, lotado na Federal do  
61 Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais. Neste sentido, Ronaldo ressaltou que o manual do PNCF  
62 não aponta para a obrigatoriedade de utilização da norma, mas que acredita ser um instrumento  
63 necessário, que passaria a ser adotado pela Unidade Gestora Estadual (UGE) nas próximas  
64 propostas, não havendo tempo hábil para alteração das propostas que já haviam sido apreciadas na  
65 Câmara Técnica de Políticas Agrárias e Ambientais (CTPAA). Renata Seidl (SEPLAG) ressaltou, que  
66 no âmbito da CTPAA, os documentos solicitados foram entregues, apontando que se faz necessário  
67 uma melhor definição dos critérios de avaliação das propostas. Feitas estas considerações iniciais,  
68 Leandro (DFDA) fez a apresentação técnica das propostas. José Nelson (ASA-MG) destacou a  
69 importância de que os documentos técnicos sejam encaminhados com antecedência para os  
70 conselheiros, de modo que se tenha um tempo maior para analisá-los, mesmo que tenham passado  
71 por uma discussão prévia na Câmara Técnica. Como encaminhamento para deliberação do Plenário,  
72 Alexandre de Lima Chumbinho (SEDA) propõe quatro possibilidades para as propostas: 1) Aprovação  
73 a partir do método adotado pela Unidade Gestora Estadual (UGE), representada pela Delegacia  
74 Federal do desenvolvimento Agrário de Minas Gerais (DFDA); 2) Aprovação das propostas, com a  
75 ressalva de que o preço da terra está atestado pela Unidade Gestora Estadual (UGE), representada  
76 pela Delegacia Federal do desenvolvimento Agrário de Minas Gerais (DFDA), que se responsabiliza  
77 inteiramente por essa questão; 3) Abrir novo prazo para a UGE adequar os laudos a partir das normas

78 da ABNT constante na ressalva apontada na Deliberação CEDRAF-MG nº 25, de 27 de março de  
79 2018; e 4) Rejeição das propostas. Feitas as considerações acerca das propostas elencadas pelo  
80 Presidente do CEDRAF-MG, Alexandre de Lima Chumbinho, deu-se início à votação das propostas.  
81 A proposta 2 recebeu 10 votos, já a proposta 3 recebeu 5 votos. Sendo assim, ficou definido por  
82 deliberação da Plenária do CEDRAF-MG, que as propostas de Jequitinhonha (106 famílias) e de Unai  
83 (16 famílias) foram aprovadas com a ressalva de que o preço da terra está atestado pela Unidade  
84 Gestora Estadual (UGE), representada pela Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário de Minas  
85 Gerais (DFDA), que se responsabiliza inteiramente por essa questão.

86 **2º Ponto de pauta debatido: Apreciação dos pareceres da Câmara Técnica de Políticas**  
87 **Agrícolas (CTPA) sobre credenciamento de instituições executoras de Assistência Técnica e**  
88 **Extensão Rural (ATER), no Sistema de Gestão de ATER (SGA), da Agência Nacional de**  
89 **Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e no Sistema Informatizado de Assistência**  
90 **Técnica e Extensão Rural (SIATER) do MDA**

91 Após reunião da Câmara Técnica de Políticas Agrícolas (CTPA), no dia 16/04/18, foram apresentadas  
92 quatro (4) propostas de credenciamento de instituições para prestação de serviços de ATER, para  
93 apreciação da Plenária do CEDRAF-MG.

94 1) José Antônio Ribeiro (Tsé), iniciou sua apresentação pela empresa **Barra Consultoria**, o Espírito  
95 Santo, destacando que esta proposta estava inserida no SIATER. Foram feitos questionamentos  
96 sobre o fato da empresa estar localizada no estado do Espírito Santo, contudo, Jose Antônio Ribeiro  
97 (SEDA) apontou que a avaliação da CTPA se deu a partir da percepção de que não havia  
98 impedimento técnico para a proposta. Deste modo, foi iniciada a votação, que por aclamação foi  
99 **aprovada a proposta.**

100 2) A segunda proposta apresentada foi da empresa **Hanns R. Neumann Stiftung Do Brasil**, de  
101 Lavras (MG), Tsé destacou que esta empresa estava solicitando credenciamento no SGA, e já  
102 possuía cadastro no SIATER. Feita a apresentação, esta proposta foi **aprovada por unanimidade.**

103 3) A terceira proposta foi da **Strada Consultoria**, de Arinos/MG também **aprovada por unanimidade.**

104 4) Por fim, foi apresentada a proposta do **Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata -**  
105 **CTA**, destaca-se que houve um erro do responsável pela instituição na apresentação. Finalizada a  
106 apresentação, a proposta foi votada e aprovada, com duas abstenções, de Glauco Régis Florisbello  
107 (AMA) e Edmar Gadelha (EMATER).

108 Realizadas as votações foi finalizada a parte da manhã da reunião, que seria finalizada no período  
109 da tarde.

110 **3º Ponto de pauta apreciado: Apresentação e debate das questões apresentadas pela Câmara**  
111 **Técnica de Agroecologia e Produção Orgânica (CTAPO), a respeito das/os apanhadoras/es de**  
112 **flores sempre vivas da Região da Serra do Espinhaço**

113 Iniciando o período da tarde, deu-se início à discussão do terceiro ponto de pauta proposto. Foi  
114 destacado que no dia 05/04/2018, foi realizada uma reunião extraordinária da Câmara técnica de  
115 Agroecologia e Produção Orgânica (CTAPO), na qual, foram debatidos elementos relativos às/os  
116 apanhadoras/es de flores sempre vivas da Região da Serra do Espinhaço. Contudo, não foi possível  
117 a presença de um representante do IEF/MG, devido à uma atividade interna do Instituto. Neste  
118 sentido, optou-se por realizar uma apresentação junto à plenária do CEDRAF-MG, tratando da pauta  
119 das/os apanhadoras/es de flores sempre vivas de forma geral. Tatinha, representante da CODECEX,  
120 foi responsável por realizar esta apresentação. Em sua apresentação, foi destacada solicitação para  
121 que não fosse dada sequência à tramitação da Portaria que trata da cadeia produtiva das flores  
122 sempre vivas, uma vez que essa pauta também diz respeito às/os apanhadores e não pode ser  
123 discutida apenas no âmbito do IEF/MG. Tatinha (CODECEX) ainda apontou que a proposta de  
124 portaria fere o art. 6 da convenção 169 da OIT, sendo também uma atitude que enfraquece a  
125 candidatura do sistema agrícola tradicional dos/as apanhadores(as) de flores sempre-vivas ao  
126 programa de reconhecimento de Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial - SIPAM (ou  
127 GIAHS, na sigla em inglês) da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a  
128 Agricultura (FAO-ONU). Edmar Monteiro, analista ambiental do IEF/MG presente à reunião,  
129 esclareceu alguns pontos levantados, destacando que o IEF/MG fez uma manifestação favorável ao  
130 selo da FAO. Além disso, ressaltou que após publicada, estava prevista uma consulta junto às/os  
131 apanhadoras/os, porém, a minuta de portaria era objeto dos produtores, justificando o motivo de não  
132 estarem envolvidas(os) apanhadoras(es) de flores sempre vivas. Além disso, destacou que o IEF/MG  
133 está aberto ao diálogo.

134 Feitas as apresentações, Maria de Lourdes Nascimento, representante da Articulação das Mulheres  
135 do Campo de Minas Gerais, destacou que muito se fala em preservação ambiental, mas não se fala  
136 em preservação da vida, apontando que em algumas Áreas de Proteção Ambiental (APA), após sua  
137 implementação aumentou a incidência de queimadas na região. Ressaltando assim, que esse tema  
138 seja melhor debatido em reunião de Câmara Técnica. Glauco Florisbello (AMA), destacou que a  
139 Codecex faz parte da AMA, apontando que existe um histórico de violência, que leva à uma falta de  
140 confiança. Além disso, chamou atenção para o fato de que não estava sendo discutida a portaria,  
141 como havia sido a deliberação na reunião anterior do CEDRAF-MG. Neste sentido, a discussão que  
142 estava sendo feita não contemplou o ponto de pauta proposto. Edmar (IEF/MG) ressaltou que não foi  
143 solicitado à ele que levasse para a reunião uma discussão sobre a portaria que tramita no IEF/MG.

144 Tendo em vista as questões colocadas, ficou definido que essa questão deveria ser novamente  
145 debatida junto à Câmara Técnica de Agroecologia e Produção Orgânica (CTAPO), com o foco da  
146 discussão na portaria. Além disso, definiu-se que o CEDRAF faria uma moção de apoio à candidatura  
147 do sistema agrícola tradicional dos/as apanhadores(as) de flores sempre-vivas ao programa de  
148 reconhecimento de Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial - SIPAM (ou GIAHS, na

149 sigla em inglês) da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO-ONU).  
150 Por fim, deliberou-se que seria solicitado junto ao IEF/MG a versão atual da portaria que está sendo  
151 desenvolvida, para subsidiar a discussão na CTAPO.

152 **4º Ponto de pauta: Discussão de propostas para a consolidação da SEDA e das políticas**  
153 **públicas para Agricultura Familiar**

154 Ao iniciar o último ponto de pauta, acerca da discussão de propostas para a consolidação da SEDA,  
155 Jose Antônio Ribeiro colocou para debate os pontos que poderiam ser realizados neste sentido.  
156 Geraldo Magela (OCEMG), destacou a preocupação com as vedações eleitorais e citou o exemplo  
157 do CETER que fez uma proposição mais ampla, em relação às Políticas Públicas. Deste modo, foi  
158 proposto que se consolidasse melhor o que se pretendia com esse ponto de pauta, para que fosse  
159 discutido na próxima reunião (14/06/18). Jefferson Pereira (AMEFA) também destacou o  
160 esvaziamento da reunião apontando que seria uma melhor estratégia trazer este debate para a  
161 próxima reunião. Sendo assim, foi definido que essa discussão se dará na reunião do dia 14/06/18

162 Após esta decisão, foi lido pedido de desincompatibilização de Marilene Alves de Souza, Conselheira  
163 Titular indicada pela ASA-MG, para dar cumprimento à legislação eleitoral, com o objetivo de se  
164 candidatar para o cargo de Deputada Estadual. Além disso, foi proposto que fosse feita uma carta de  
165 repúdio do CEDRAF-MG contra a violência no campo. Silvia Morales (SEDINOR) também destacou  
166 a importância de se contribuir para o IV Encontro Nacional de Agroecologia (ENA). Sem mais  
167 informes, Jose Antônio Ribeiro encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e todas. E nada  
168 mais havendo a tratar, eu, Matheus Arcelo Fernandes Silva, Secretário Executivo do CEDRAF-MG,  
169 lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.

Matheus Arcelo Fernandes Silva  
Secretário Executivo do CEDRAF-MG

Alexandre de Lima Chumbinho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício e Presidente do CEDRAF-MG